



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

**Ofício P 1777/3163-2018**  
PS/cm.

Guaratinguetá, 9 de novembro de 2018

**Excelentíssimo Senhor Prefeito**

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0105-2018**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a concessão de anistia sobre multas e juros incidentes sobre o recolhimento do IPTU, do ISSQN, das Taxas, das Contribuições de Melhorias, e débitos de outras naturezas, para pagamento à vista ou em parcelas, e dá outras providências, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 8 de novembro de 2018.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
**Presidente da Câmara**  
**Em Exercício**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá – SP